

LEI Nº 2.936, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina a atual Rua A, do Loteamento Tio Tilio, numa extensão de 100m de "RUA MARLENE LANG MORANDINI".

DARCY JOSE PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art1º - Fica denominado de "RUA MARLENE LANG MORANDINI", a atual rua A, do Loteamento Tio Tilio, com uma extensão de 100 metros, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS. 04 de dezembro de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

